

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM A DUPLA DE DJS **DUOVIBE DJS** (FORMADA POR JULIANA DE PAULA E LUCIANA BRITO) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DE TOCOS DO MOJI - MG, A REALIZAR-SE NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2026.

Tocos do Moji, 21 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de contratação de atração artística consagrada regionalmente para compor a programação da tradicional Festa da Padroeira no município de Tocos do Moji - MG, no dia 6 de setembro de 2026. A contratação visa atender ao interesse público de preservação das tradições locais, fomento do turismo e dinamização da economia municipal..

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada com as metas do Plano Anual de Contratações e com a programação cultural do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para o exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atração Artística: Projeto DuoVibe DJs (Juliana de Paula e Luciana Brito).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



Representação Exclusiva: Contratação por meio da representante exclusiva Juliana Santos de Paula (CNPJ nº 19.074.532/0001-00).

Data e Local: 06 de setembro de 2026, na praça pública/Palco montado na Praça Ivo Tomás Cantuária.

Duração do Show: Mínimo de 120 minutos de apresentação contínua.

Infraestrutura: Responsabilidade da Administração Municipal referente à montagem de palco, sistema de som, iluminação e camarim.

5- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

5.1. **Quantidade: 01 (uma) apresentação artística.**

5.2. **Valor Estimado: R\$ 3.500**, apurado mediante análise comparativa com cachês anteriores das artistas em eventos de porte e data similares no Sul de Minas Gerais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Por se tratar de apresentação artística de cunho subjetivo e cultural, não cabe licitação por menor preço ou concorrência tradicional. A escolha do DuoVibe DJs fundamenta-se na aprovação pela opinião pública local e regional, bem como em seu histórico positivo de apresentações no circuito cultural mineiro. O enquadramento jurídico adequado é a **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação é de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), com base na proposta comercial apresentada pelo representante exclusivo dos artistas, acompanhada de notas fiscais anteriores firmados com outros órgãos públicos ou entidades privadas que comprovem a razoabilidade e a compatibilidade do preço praticado no mercado artístico.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na prestação de serviços artísticos de DJ Set, mediante a apresentação musical ao vivo do projeto **DuoVibe DJs** (composto por Juliana de Paula e Luciana Brito), programada para o dia 6 de setembro de 2026, em comemoração à tradicional Festa da Padroeira de Tocos do Moji - MG.

8.2. **Elementos que Compõem a Solução**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



- **Apresentação Artística:** Performance musical do DuoVibe DJs com duração mínima estipulada em Termo de Referência, abrangendo repertório adequado ao perfil e à tradição do evento.
- **Gestão de Representação:** Intermediação administrativa e contratual por meio de sua empresária/representante exclusiva, a empresa **Juliana Santos de Paula (CNPJ nº 19.074.532/0001-00)**.
- **Apoio Logístico Municipal:** A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji disponibilizará a infraestrutura necessária para a realização do show (palco, sonorização, iluminação e camarim), isentando a atração da montagem de estruturas físicas.

8.3. Resultados e Benefícios Esperados

- **Atendimento ao Interesse Público:** Promoção da cultura, opções de lazer e entretenimento para a população do município e visitantes regionais.
- **Fomento Econômico:** Estímulo ao comércio local, setor hoteleiro e de gastronomia em razão do fluxo turísticos gerado na data festiva.
- **Consagração Artística:** Garantia de atração de reconhecida aceitação popular e forte apelo no circuito cultural do Sul de Minas Gerais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da presente contratação constitui prestação de serviço artístico indivisível e personalíssimo, sendo inviável o parcelamento da apresentação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Atendimento à demanda de lazer e entretenimento da população;
- 10.2. Fomento ao turismo e ao comércio local (restaurantes, pousadas, ambulantes e serviços);
- 10.3. Valorização do patrimônio cultural imaterial e das festividades tradicionais do município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Aprovação do presente ETP e do Termo de Referência pela autoridade competente;
- 11.2. Reserva técnica da dotação orçamentária;
- 11.3. Emissão do parecer jurídico pela Procuradoria do Município;
- 11.4. Solicitação e conferência das certidões de regularidade fiscal e do contrato de exclusividade atualizado da empresa Juliana Santos e Paula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Para a perfeita execução e viabilização da apresentação artística do **DuoVibe Djs** no evento, identificam-se as seguintes contratações correlatas e interdependentes:
- **Estrutura e Equipamentos de Sonorização e Iluminação:** Contratação/disponibilização de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de palco, sonorização (P.A. e monitoramento) e iluminação cênica, adequadas ao *rider* técnico exigido para a apresentação dos artistas;
- **Estrutura Física do Evento:** Montagem de palco, coberturas, camarim, gradis de contenção e sanitários químicos para atendimento ao público e aos artistas;
- **Segurança Privada e Brigada de Incêndio:** Contratação de apoio operacional de segurança para atuar em conjunto com a Polícia Militar de Minas Gerais, garantindo a ordem pública e a segurança do público presente;
- **Geradore de Energia:** Disponibilização de grupo gerador de energia elétrica para garantir a alimentação ininterrupta dos equipamentos de som e iluminação durante o show.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. Controle da poluição sonora em conformidade com as normas vigentes, ajustando os níveis de emissão de som junto à equipe de sonorização do evento;
- 13.2. Gestão dos resíduos sólidos gerados durante a festa através da disponibilização de lixeiras e atuação da equipe de limpeza pública municipal.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 14.1. Com base na análise das necessidades e no enquadramento legal vigente, declaramos a viabilidade técnica e administrativa da contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, recomendando o prosseguimento do processo instruído com o Termo de Referência.

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo